



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2026

12.5. REGISTO N.º 61.680/2025 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO CAMPO DESPORTIVO DE CARIDADE” - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 02 de março último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 55, do **Diário da República**, no dia 19 de março de 2026, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 04 de maio findo. ----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 61.680/2025, acompanhado da informação, datada de 18 também do mês findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar a versão final da proposta do regulamento.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO CAMPO DESPORTIVO DE CARIDADE” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*